



ALIMENTAÇÃO CE

SIND TRAB IND ACUCAR DOÇES CONS ALIM CAFE RACOES BAL COND ESPEC PESCA CARNES E
SEUS DERIVADOS ESTADO DO CEARA
07.137.953/0001-45



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - NEGOCIAÇÃO DE ACORDO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 1 DE JANEIRO. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em segunda convocação às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Sindicato da Alimentação, localizado à rua Olímpio de Paiva, nº 3898, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, CEP 60.311-770, estando presentes (lista dos presentes em anexo). Verificou-se a presença da **categoria de trabalhadores nas indústrias de CAFÉ, representada pelo Sindicato da Alimentação**, os quais assinam a lista de presença anexa à presente ata de AGE. Com base legal no Estatuto Social do Sindicato da Alimentação, conforme previsão nos artigos 25 a 29, e em conformidade com o Edital publicado no jornal informativo da referida entidade, 4ª edição, página 1, publicado no dia 9 de dezembro de 2019, com as seguintes **ORDENS DO DIA: 1 –** Apreciação e julgamento das propostas de cláusulas de acordos e convenções de trabalho com data base em 1 de janeiro de 2020, aprovando-as ou as rejeitando; **2 -** Autorização para negociação de acordos e convenções coletivas de trabalho entre o empregador, a Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional e do Sindicato Patronal, aprovando-a ou a rejeitando; **3-** Autorização para a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho pela Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional, se for o caso, respeitando-se o quórum previsto no artigo 859 da CLT, aprovando-a ou a rejeitando; **4-** Delegação de poderes para a diretoria administrativa do sindicato negociar, transigir, assinar acordos/convenções coletivas de trabalho e estabelecer estado de greve, aprovando-a ou a rejeitando; **5-** Apreciação e julgamento da proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas **ORDENS DO DIA** e atualização das rodadas de negociação entre o empregador, o Sindicato Profissional e o Sindicato Patronal, aprovando-as ou as rejeitando; **6-** Aprovação das pautas de reivindicações da categoria, aprovando-a ou a rejeitando e; **7-** Estipulação de pisos e de reajustes, aprovando-as ou as rejeitando. Abriu-se a sessão, sendo iniciados os trabalhos pelo Presidente do Sindicato da Alimentação, Sr. Paulo Mourão Alves, assumindo a presidência da presente Assembleia e agradecendo a presença de todos, nomeando como secretária a Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva. O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária se restringirá exclusivamente às **ORDENS DO DIA** supracitadas, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação. Dessa forma, remetendo-se ao primeiro item da pauta da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informou que o Sindicato da Alimentação estabeleceu uma pauta de negociação baseada na manutenção das conquistas relativas aos últimos anos e estabelecimento de segurança jurídica para os temas polêmicos trazidos pela reforma trabalhista. Assim, iniciou-se a leitura das propostas do Sindicato Profissional, as quais possuem os seguintes temas: **piso salarial; reajuste; irreduzibilidade de salários e vantagens; adiantamento salarial; base de cálculo/salário variável; comprovante de pagamento; gratificação por aposentadoria; adicional noturno; adicional de insalubridade; participação nos lucros da empresa; vale transporte; auxílio funeral; reembolso creche; readmissões; jornada parcial de trabalho; trabalhador com diploma universitário e salário duas vezes o valor do teto da previdência social; trabalhador autônomo contínuo e exclusivo; proibição de trabalho intermitente; homologações de rescisão de contrato de trabalho sem o termo de quitação; homologação do termo de quitação do contrato de trabalho; termo de quitação anual das obrigações trabalhistas; trabalho em regime de tempo parcial; da anotação de função; empregado em vias de aposentadoria; fornecimento de água potável; carta de referência; livre negociação da jornada de trabalho; banco de horas ; intervalo para repouso e alimentação; reunião de trabalho; abono de ponto ao estudante; folga da empregada gestante; horas paradas; ausência para recebimento do PIS; sistemas alternativos de controle de horários - ponto eletrônico; garantias asseguradas; revista pessoal; falta grave; comunicação de férias; uniformes e EPI'S; atestado médico; primeiros socorros e transporte ao acidentado; ajuda para aquisição de medicamentos e; comunicação do acidente de trabalho.** Realizada a leitura das propostas com os temas supracitados, o Presidente solicitou a todos os participantes da categoria profissional presentes na AGE para **APROVAR** ou **REJEITAR** as propostas. Tendo a Assembleia Geral e os participantes da categoria profissional poderes para autorizar ou não a aprovação das propostas das cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 2020, procedendo com o início da votação pelos presentes, para que escolhessem, por aclamação, uma das opções: “**APROVO**” e “**REJEITO**”. Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por **UNANIMIDADE**, ficando **APROVADAS** as propostas de negociações de acordos e convenções coletivas de trabalho. Passando ao segundo item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Alves Mourão, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional para a negociação, com os representantes das empresas, bem como com os empregadores os Sindicatos Patronais, das propostas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 01/01/2020 ora aprovadas, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem utilizar uma das seguintes palavras “**APROVO**” e “**REJEITO**”. Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificado pela Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por **UNANIMIDADE**, ficando **APROVADA** a



ALIMENTAÇÃO CE

SIND TRAB IND ACUCAR DOÇES CONS ALIM CAFE RACOES BAL COND ESPEC PESCA CARNES E
SEUS DERIVADOS ESTADO DO CEARA
07.137.953/0001-45



negociação das cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 01/01/2020 entre o empregador, a Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional e a Diretoria Administrativa dos representantes do Sindicato Patronal. Passando ao terceiro item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional para a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho pela Diretoria Administrativa do Sindicato Profissional, caso necessário, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho pela Diretoria Executiva do Sindicato Profissional, caso necessário. Passando ao quarto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não de delegação de poderes para a diretoria administrativa do sindicato negociar, transigir, assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho e estabelecer estado de greve, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a delegação de poderes para a diretoria administrativa do sindicato negociar, transigir, assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho e estabelecer estado de greve. Passando ao quinto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas ORDENS DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre os empregadores, o Sindicato Profissional e os Sindicatos Patronais, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas ORDENS DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre os empregadores, o Sindicato Profissional e os Sindicatos Patronais. Passando ao sexto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não das propostas de reivindicações da categoria, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO", para que escolhessem uma das referidas opções. Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADAS as propostas de reivindicações da categoria. Passando ao sétimo e último item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da estipulação de pisos e reajustes dos salários dos empregados, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a estipulação de pisos e reajustes dos salários dos empregados. E, por fim, o Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária em questão observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, sendo devidamente cumpridas as ORDENS DO DIA, passando a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos na data de hoje, mantendo as deliberações tomadas no item quinto das ORDENS DO DIA, com a manutenção da presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, determinando a mim, que servi como secretária, que mantivesse a presente ata sob a minha guarda para todos os fins, Sra. Maria Tarciza Cardoso da Silva, Secretária de Saúde do Trabalhador do Sindicato da Alimentação, servindo como secretária na presente Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 21 (vinte e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

PRESIDENTE DA SOLENIDADE

PAULO MOURÃO ALVES

CPF 017.068.643-45

SECRETÁRIA DA SOLENIDADE

MARIA TARCIZA CARDOSO DA SILVA

CPF 119 630 003-82